



**OFÍCIO Nº 2363/2015/GAB/SESP**  
**PROCESSO Nº 317702/2015**



Cuiabá, 29 de julho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FÁBIO GAVASSO – VEREADOR PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Sorriso/MT  
Sorriso/MT

**Assunto: Requerimento nº 148/2015.**

**Senhor Vereador Presidente,**

Em cordial visita, a par de cumprimentá-lo, e em atenção ao Vosso Ofício n. 466/2015-GP-SEC, encaminhando a indicação n. 148/15, cujo teor solicita a designação imediata de delegados substitutos aos Delegados lotados em Sorriso/MT, informo a Vossa Excelência que o pleito já foi atendido, com a designação dos Delegados Bruno Sérgio de Abreu Magalhães e Pablo Borges, conforme portaria n. 442/2015/DPJCI em anexo.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Fábio Galindo Silvestre**  
Secretário Executivo de Segurança Pública



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA  
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR

Fis. JZ  
4vo  
Fl. D.  
Fis. 15  
50

**PORTARIA Nº 442/2015/DPJCI**

O Dr. Wilson Leite, Diretor de Polícia Judiciária Civil do Interior, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho de 2010, e;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº144/06/DGPJC/EXT, datada de 12 de julho de 2006, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, decisão do Conselho Superior de Polícia em reunião realizada dia 12/06/2015, onde deliberou favoravelmente o pedido de reconsideração do(a) Delegado(a) de Polícia BRUNO SÉRGIO MAGALHÃES ABREU, em que foi autorizada sua remoção da Delegacia de Polícia de Araputanga para a Delegacia de Polícia de Sorriso;

**RESOLVE:**

01 - Sustar os efeitos da Portaria nº 433/2015/DPJCI que lotou o(a) Delegado(a) de Polícia BRUNO SÉRGIO MAGALHÃES ABREU, Classe A - estágio probatório, na Delegacia Regional de Cáceres;

02 - Lotá-lo(a), a pedido, a partir desta data, na Delegacia Regional de Sinop para exercer suas funções na Delegacia de Polícia de Sorriso, até ulteriores deliberações.

03 - Fica determinada a apresentação imediata do(a) servidor(a) conforme LC nº 407/2010.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2015

Ciente em	18/06/2015
Horário:	08:00
Ass:	

Wilson Leite  
Delegado de Polícia  
Diretor de Polícia do Interior